



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Gabinete nº 092/2024

Nanuque/MG, 04 de março de 2024.

Assunto: Comunicação ao Poder Legislativo.

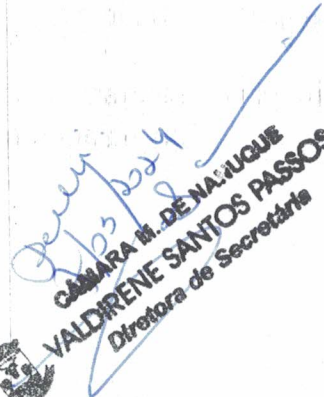
Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, reporta-me à presença da insigne Senhor Presidente para informar a esta Casa Legislativa, em cumprimento à cláusula contratual e ao artigo 83, § 2º da Lei nº 14.116/2020 e Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021. Declaro sob as penas da Lei, que o Município de Nanuque/MG, assumiu possuir condições orçamentárias para arcar com despesas e meios que garantam o pleno funcionamento e sua manutenção do objeto do Contrato de Repasse MC nº 1091994-22/2023, a título de contrapartida financeira, no valor de R\$ 3.942,32 (Três mil, novecentos quarenta dois reais e trinta dois centavos), com objeto de Pavimentação da Rua Anfilóbio Antunes da Luz, Bairro Alvorada no município de Nanuque/MG.

Sendo o que se apresenta, me coloco à disposição para quaisquer informações adicionais, ao mesmo tempo em que renovo protesto elevado apreço e distinta consideração.


Gilson Celeta Barbosa
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Frank Albert Garcia
DD. Presidente da Câmara Municipal de Nanuque – MG.
Avenida Geraldo Romano, 231 – Centro.
CEP: 39.860-000 – Nanuque/MG.


CÂMARA M. DE NANUQUE
VALDRENE SANTOS PASSOS
Diretora de Secretária